

ATA DA REUNIAO ORDINARIA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe- CAPESB- reuniram-se os membros do Conselho municipal de Previdência, juntamente com a Diretoria Executiva da CAPESB. O presidente dá boas vindas a todos e inicia as discussões sobre os problemas enfrentados durante o ano de 2018 na CAPESB, no que se refere principalmente a dívida da prefeitura ao RPPS, o presidente mencionou que havia solicitado a empresa ARIMA um estudo sobre os impactos atuariais oriundos da referida dívida. Na ocasião, o presidente apresentou o relatório atualizado dos valores extraídos do Sistema da previdência, o SIPREV, aferindo-se a dívida atualizada de R\$ 219.403,82 (duzentos e dezenove mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos), referência a SERVIDOR, R\$2.667.989,93(dois milhões, seicentos e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e Três centavos), referencia a patronal, e R\$ 640.973,30 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), referente a parcelamentos de débitos previdenciários em aberto, totalizando R\$ 3.528.367,05 (tres milhões, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos). O presidente da CAPESB, fala que com a nova resolução 3922/10 o RPPS não poderá mais aplicar no fundo do SUL AMERICA. O conselheiro Laudo expõe sobre a falta de interesse de alguns conselheiros na participação das reuniões do Conselho, os quais apesar de residirem na Sede do Município, demonstram indiferença, o mesmo demonstra indignação com esse fato e salienta que se esforça para estar presente nas reuniões, apesar de enfrentar muitas dificuldades. A discussão se estende ficando evidente que medidas devem ser tomadas no intuito de convocar de forma oficial os conselheiros que não participam das reuniões, onde na negativa, os mesmos deverão ser substituídos por indicação de cada categoria representativa. Encerradas as discussões, eu André Ribeiro Dieb lavrei a presente ATA a qual devera ser lida e assinada pelos demais.

María Valdonia Fernandes Paiva

André Ribeiro Dieb

Laudo Simões de Lima.